242

DECRETO DE 1º. DE ABRIL DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE, a partir de 1º. de Março p.passado, a subvenção concedida por esta Municipalidade a srta. ZELIZE ANTONIAZZI, por ter sido ela nomeada professora de 1a. entrância.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º. de Abril de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino